



IND 1674/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a construção de um Posto Policial na Vargem Bonita, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a construção de um Posto Policial na Vargem Bonita, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de reivindicação da Associação de Moradores de Vargem Bonita, que anseia por maior segurança do setor, de forma que aquela comunidade tenha preservado a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 22, 02, 02.

Assessoria de Planície

IND 1674/02
C.L.R. (TA)